



EDITAL

N.º 1242 / 2018 Data: 17/05/2018 Processo: 2018/100.10.400/3

EDITAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL:

FAZ SABER, que no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 9 de maio de 2018, deliberou desencadear o seguinte procedimento:

Regulamento Municipal de Incentivo à Criação de Postos de Trabalho

Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal;

Objeto – Elaboração de Regulamento Municipal de Incentivo à Criação de Postos de Trabalho;

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento dos interessados dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, enviados para o correio eletrónico – geral@cm-sardoal.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício do Município de Sardoal, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data de publicação do edital.

Audiência dos Interessados – Consulta Pública.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, aos dezassete dias do mês de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,